

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2025 INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede no(a) Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Passagem/RN, CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente JOSE LUCIANO SILVESTRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.501.984-53 doravante denominada DISTRATANTE e VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.629.360/0001-31, com sede na R TAMBAQUI, 52, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP 59.146-353, doravante denominada, DISTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O CONTRATANTE E O CONTRATADO, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, resolvem desfazer o termo de inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio/RN para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual rege-se-á pela Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a DISTRATADA.

Passagem/RN, em 31 de março de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente

VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA
DISTRATADO
CNPJ: 35.629.360/0001-31

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 68468634

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025. EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE
CONTRATO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
008/2025**

CONTRATANTE: Município de Passagem/ Câmara Municipal
CONTRATADA: DANIEL PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 008/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal no que tange a Resolução nº 018/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN que visa instituir, estruturar e manter o Sistema de Controle Interno, atuando de forma integrada, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos recursos públicos.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025

VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE
PASSAGEM;
Unidade orçamentária: 03.001 - Secretaria Geral da Câmara
Municipal
Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da
Secretaria Geral da Câmara Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados
de impostos

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 72310071

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025.
EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE
CONTRATO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
007/2025**

CONTRATANTE: Município de Passagem/ Câmara Municipal
CONTRATADA: HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 007/2025.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual na assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Passagem/RN, bem como elaboração de minutas como o Documento de Formalização de Demanda, Análise de Riscos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas demais regulamentações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025
VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;
Unidade orçamentária: 03.001 - DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 62318211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025. EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para Serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual na assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Passagem/RN, bem como elaboração de minutas como o Documento de Formalização de Demanda, Análise de Riscos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas demais regulamentações. Declaro o interessado HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 40.434.095/0001-76, como apto e atestado para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor de licitações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 03.001 - Diretoria Geral da Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Diretoria Geral da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos;

Passagem/RN, em 31 de março de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente Municipal

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 77683775

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025. EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal no que tange a Resolução nº 018/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN que visa instituir, estruturar e manter o Sistema de Controle Interno, atuando de forma integrada, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos recursos públicos. Declaro o interessado DANIEL PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 35.840.775/0001-50, como apto e atestado para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor de licitações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 03.001 - Diretoria Geral da Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Diretoria Geral da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos;

Passagem/RN, em 31 de março de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente Municipal

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 08103263

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025. EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>